



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão é o fórum máximo de deliberação da Política conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27.06.2017, no auditório do Centro de Saúde, fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão a ser realizada no dia 28.07.2017.

Art. 3º - O Tema Central da Conferência será: "SUS Com Qualidade e Eficiência: Um compromisso de Todos".

Art. 4º - A VI Conferência será realizada no Centro Cultural José Mariano.

Art. 5º - A VI Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ribeirão, 27 de junho de 2017



Prefeito